



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 2ª CÂMARA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular no Curso de Farmácia - Bacharelado.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 08 de setembro de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.004485/2026-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Farmácia - Bacharelado, com a criação de 1 (uma) disciplina, com entrada em vigor em 1/2027, detalhadas a seguir:

Disciplina: Genética Humana

Código: A determinar

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas (ICB)

Caráter: Obrigatória

Duração: Semestral

Pré-requisito: Biologia Molecular

Carga horária: 30 horas

Sistema de avaliação: I

Localização no QSL: 8º semestre

Ementa: Introdução à genética, identificação das principais patologias gênicas, cromossômicas e multifatoriais, descrevendo os mecanismos a nível molecular, a distribuição dos genes nas famílias e nas populações. Principais tipos de herança. Aconselhamento genético e diagnósticos pré-natal. Genética do câncer. Farmacogenética. Imunogenética. Hematogenética. Técnicas laboratoriais aplicadas à genética humana.

Art. 2º Excluir a disciplina Genética Humana (código 12094).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Ivy Bastos Ramis de Souza
Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 24/09/2026, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Bastos Ramis de Souza, Coordenadora de Curso**, em 29/09/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692505** e o código CRC **3C54A66C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.004485/2026-56

SEI nº 0692505